



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 564/94, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994



Torna de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais da Colônia de Trecho Seco, Município de Araguatins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

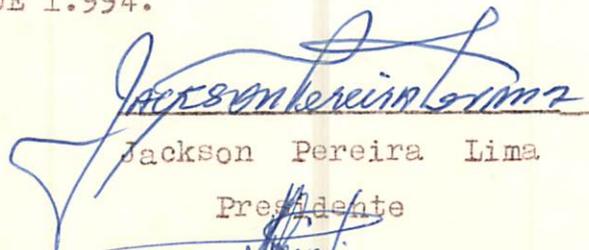
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu Prefeito Municipal em plêno exercício das funções, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação dos Agricultores Rurais da Colônia de Trecho Seco, Município de Araguatins.

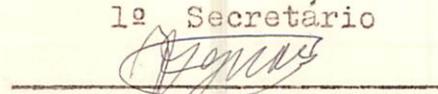
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.994.


Jackson Pereira Lima
Presidente


Dionésio Costa Santos

1º Secretário


Valério Gomes Aguiar

2º Secretário



STATE OF LOUISIANA
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

IN RE: [Illegible]

[Illegible text]



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]